

Impugnação Ao Edital de processo Licitatório Prefeitura Municipal de Tigrinhos Publicou o Edital Licitatório Descrito logo Abaixo

Processo licitatório N° 36/2021

Edital de pregão presencial N° 36/2021

A empresa Oeste Sul prestadora de Serviços Gerais com sede na cidade de Chapeco - SC rua Ibirama N° 1083 E Bairro Cristo Rei Sob o CNPJ: 21.8254.532/0001-38 Adquiriu o edital descrito acima e percebeu as seguintes e possíveis irregularidades no presente edital. A licitante sendo a Prefeitura Municipal de Tigrinhos não está pedido **Prova de registro da empresa no conselho regional de Engenharia e Agronomia (CREA)**. No mesmo edital ela não pede atestado de capacidade técnica em nome do licitante com objeto semelhante licitado nesta obra. Onde deveria pedir profissional de nível superior habilitado engenheiro elétrico ou eletro técnico. Sendo que para a licitante ela poderia pedir um Atestado de Capacidade técnica com registro de atestado no Crea assim garantindo as empresas que participarão do processo licitatório uma qualidade de prestação de serviço que se refere o edital Mais qualificada Ao órgão provedor dessa Licitação Aonde que a prefeitura que e um órgão público tem só a ganhar com a execução dos serviços de qualidade. Sendo Que c haver uma possível e provável fiscalização do órgão fiscalizador nesse caso o CREA- SC a empresa tendo o registro em dia pode apresentar A devida (ART) ou (TRT) do serviço prestado sem problemas algum para a contratante nesse caso A prefeitura Municipal De Tigrinhos.

Ressaltamos mais um item deste edital quando falasse do bombeador e motor da bomba submersa A licitante poderia explicar melhor o item sendo mencionado a altura manométrica total com perda de carga e vazão desejada a ser retirada do poço.

Nada mais tendo a declara fico grato pela atenção.

Chapeco 17 de Maio 2021

Rodrigo Boneti / Sócio Proprietário

OESTE SUL - POÇOS Artesianos
Prestadora de Serviços Gerais Ltda.
CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324
Rodrigo Boneti
CREA 152015-3